

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 329/74

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE  
DR. ARI GOMES FERREIRA

AUTUAÇÃO

Aos TRES (03) dias do mês de OUTUBRO do ano  
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO-RS., autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
ARNALDO RODRIGUES DAS CHAGAS ..... contra  
DRATER-ANTONIO BEMFICA .....

.....  
Chefe da Secretaria

**MAURÍCIO FORTES**

OBJETO: Av. prév., 13º sal. prop., Fér. prop., Sal.-fam., Hs. ext., Sal.,  
F.G.T.S., Ass. na C.P.  
Sub-total: Cr\$190,50

Dia 13.10.74  
Hora 13:50



**CERTIDAO**

**CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à rede e ao sr. Agente do I.N.P.S. através do sr. Of. de Just. Dou 16.**

Montenegro, 03 de 10 de 1974



**Chefe de Secretaria**

**MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA**

3.  
①

MONTENEGRO

Proc.nº 329/74

Refe.: ARNALDO RODRIGUES DAS CHAGAS

Redo.: DRATER- na pessoa do sr. ANTONIO BEMFICA

NOTIFICAÇÃO


Ilmo. Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.


N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa., notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J. de Montenegro, em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante: ARNALDO RODRIGUES DAS CHAGAS e como reclamado- DRATER- na pessoa do sr. ANTONIO BEMFICA, tendo sido designada audiência para o dia 15 do corrente mês, às 13:50 horas.

Montenegro, 03. de outubro de 1974.

  
Maurício Fortes  
Chefe de Secretaria

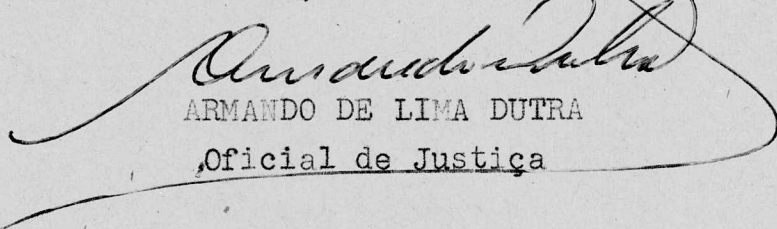
7 OUT. 1974

  
A. Anita M. Strangi - 2.749  
CHEFE SERV. DE SEC. SOCIAIS

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horári o das 14,00 horas, à Rua João Pessoa, esquina Rua - Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS., na pessoa da Chefe do Serviço de Seguors Sociais, SRA. ANITA-STRINGHI, tendo a mesma assinado a contrafé.

MONTENEGRO, 08 de outubro de 1.974.



ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 329/74

**NOTIFICAÇÃO**

SR. DRATER ( na pessoa do Sr. Benficio )

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rio Cai

PARTES: Reclamante ARNALDO RODRIGUES DAS CHAGAS

Reclamado DRATER

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS na rua Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari, n.º \_\_\_\_\_, no dia quinze ( 15 ) do mês de outubro, às treze e cinquenta ( 13:50 ) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado CGC ou CPF.**

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

Montenegro, 03 de outubro de 19 74

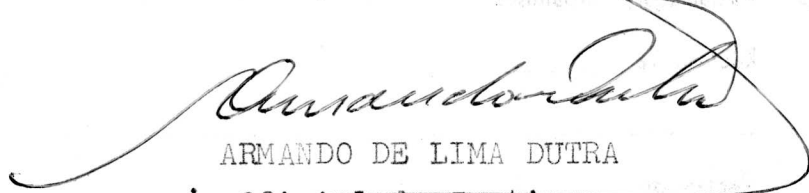
*Yosi Adonai Rodrigues*  
(Vigia)

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

C E R T I D ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15,00 horas, à Rua Ramiro Barcellos, defronte ao Frigorífico Renner S.A., sendo aí, notifiquei a Firma Drater Ltda., serviços de dragagem, na pessoa do Vigia, JOSÉ CIDONAL RODRIGUES, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 09 de outubro de 1.974.



ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça



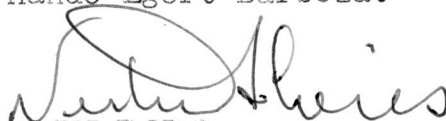
5  
47

**PROCESSO N°...329/74.....**


Aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às quatorze e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr.

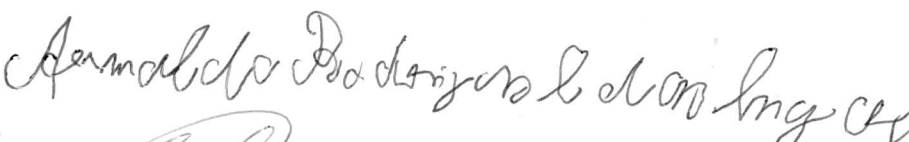
Juiz do Trabalho DR. ARI GOMES FERREIRA e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ARNALDO RODRIGUES DAS CHAGAS, reclamante, e DRATER, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, Férias proporcionais, salário família, horas extras, salário, FGTS e assinatura da carteira profissional. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Celestino Gilberto Rocca. A seguir as partes disseram haver chegado a um acordo mediante o qual a reclamada pagará na próxima sexta feira dia 18 do corrente às 15 horas na Secretaria da Junta, a importância de Cr\$ 520,00, dando-se as partes ampla e geral quitação. Na mesma data devolverá a CTPS do reclamante devidamente anotada com os dados constantes no termo de reclamatória. Custas de Cr\$ 48,60 pela reclamada. A Junta HOMOLOGOU. Nada mais. Em tempo: funcionou a Presidência o Sr. Juiz Substituto Dr. Luiz Fernando Egert Barboza.

  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

  
ANDRÉ LUIZ MOTTE  
VOGAL DOS EMPREGADORES

  
DR. LUIZ FERNANDO EGERT BARBOSA  
Juiz Substituto

  
ARNALDO RODRIGUES DAS CHAGAS



  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA



6  
st



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 329/74

**TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Montenegro, às 15:00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante ARNALDO RODRIGUES DAS CHAGAS e o Reclamado DRATER

acordo celebrado  
na presente reclamação,  
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 520,00 (quinhetos e vinte cruzeiros x.)  
relativa a acordo realizado em audiência do dia 15.10.74.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

.....  
Chefe de Secretaria  
Mauricio Fortes

.....  
Reclamante  
Arnaldo Rodrigues das Chagas

.....  
Reclamado  
Drater


CÁLCULO DE EMOLUMENTOS DO PROCESSO

AUTUAÇÃO .....Cr\$ 0,35  
 Notif.c/dilig. ....Cr\$ 14,35  
 Audiência .....Cr\$ 3,50  
 Total .....Cr\$ 18,20


Montenegro, 18 de outubro de 1974.

Maurício Fortes  
Encarregado do SERCE

A presente folha contém dois documentos.

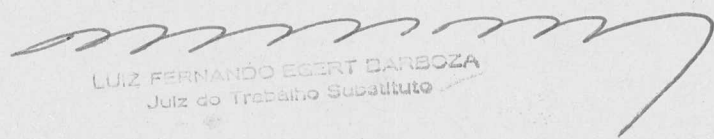
01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N. 329/74	03 - CPF ou CGC CGC 87149266/001	04 - GUIA N. 40/74								
05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE DRATER - Dragagem Aterros Ltda.											
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APT.º BR 116 KM 8 (02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE Guaíba -RS											
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 4.ª REGIÃO GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS		3.ª VIA	07 - RECOLHIMENTO <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>VALOR Cr\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(01) Emolumentos</td> <td>1.450</td> </tr> <tr> <td>(02) Custas</td> <td>1.505</td> </tr> <tr> <td>(03) TOTAL</td> <td>48,60</td> </tr> </tbody> </table>	CÓDIGO	VALOR Cr\$	(01) Emolumentos	1.450	(02) Custas	1.505	(03) TOTAL	48,60
CÓDIGO	VALOR Cr\$										
(01) Emolumentos	1.450										
(02) Custas	1.505										
(03) TOTAL	48,60										
08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR J.C.J. de Montenegro											
09 - RECLAMANTE Arnaldo Rodrigues das Chagas 18 OUT 1974 *											
10 - RECLAMADO Drater-Dragagem Aterros Ltda. ALTA -											
11 - AUTENTICAÇÃO 11 1 62 OUT 18 48,60R361											

.....  
.....  
.....  
.....

**CONCLUSÃO**  
data, face data supra consju:  
Exmo Sr. Juiz do Trabalho  
Montenegro, 18/10/78  


**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE**  
**DATA SUPRA**

  
LUIZ FERNANDO EGERT DARBOZA  
Juiz do Trabalho Substituto


**ARQUIVADO**  
**DATA SUPRA**

  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N. 329/74	03 - CPF ou CGC CGC 87149266/001	04 - GUIA N. 145/74
-------------------------	----------------------------	-------------------------------------	------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE  
**Drater- Dragagem Aterros Ltda.**

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE  
 (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APT.º  
**BR 116 KM 8**  
 (02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE  
**Guaíba**  
 (03) SIGLA DA U. F. R/S

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal**  
**PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 4.ª REGIÃO**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS**

3.ª  
VIA

07 - RECOLHIMENTO	
CÓDIGO	VALOR Cr\$
(01) Emolumentos <b>Epr 1.450</b>	<b>18,20</b>
(02) Custas 1.505	
(03) TOTAL	<b>18,20</b>

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR  
**JCJ de Montenegro**

09 - RECLAMANTE  
**Arnaldo Rodrigues das Chagas**

10 - RECLAMADO  
**Drater - Dragagem Aterros Ltda.**

11 - AUTENTICAÇÃO

18 OUT 1974  
- AITA -

11 15 OUT 18

18.209361